



Saúde pública em debate

Médicos e autoridades discutem alternativas para o setor, em fórum promovido pelo CRM-ES, e reúnem propostas que serão entregues aos gestores públicos para as devidas providências.

p. 4 e 5

Justiça confirma resultado das urnas

A eleição para a escolha dos conselheiros da Gestão 2008/2013 do CRM-ES foi reiterada pelo Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, no dia 31/8/09, confirmando o resultado das urnas e legitimando a vitória da Chapa 2 – Renovação.

p. 3

Posse no CFM será dia 1.º de outubro

Os médicos Celso Murad e Jailson Totola são os novos representantes da classe médica capixaba no Conselho Federal.

p. 7

Subimos o primeiro degrau

Após anos de discussões e de indicações de alternativas para a melhoria do atendimento à população assistida na rede pública e, inclusive, depois de uma interdição ética de um pronto-atendimento da rede municipal, a qualidade da assistência médica disponibilizada ao cidadão carente continua ruim.

O Conselho Regional de Medicina vem lutando na busca de soluções para o fim da falta de vagas, das más estruturas físicas e da falta de equipamentos e de profissionais. A luta visa, também, à melhoria da remuneração médica e à segurança em tempo integral para o profissional de saúde.

No dia 20 de agosto, o CRM-ES deu mais um passo na tentativa de melhorar o atendimento médico-hospitalar na saúde pública capixaba.

Reunimos os profissionais da saúde, o Ministério Público do Espírito Santo, as secretarias municipais e estadual de saúde,

líderes comunitários e a população em um fórum que debateu o assunto.

O resultado foi bastante proveitoso, pois conseguimos alavancar 17 propostas, que foram devidamente registradas e constam de um documento que será entregue a cada autoridade e representante da classe médica presente no fórum. Todos terão como consultar o documento para acompanhar as melhorias no setor.

Já estamos pensando em um segundo fórum. Esse, agora, para conferir o que foi realizado, quais as melhorias alcançadas e quais ações necessárias para dar continuidade ao processo de recuperação da saúde pública.

Subimos o primeiro degrau. Agora, precisamos subir vários outros. Contamos com a participação de toda a classe médica nessa longa trajetória.

Diretoria do CRM-ES

Transparência da administração

A nova diretoria do CRM-ES decidiu por unanimidade, recentemente, em reunião plenária, disponibilizar no site do Conselho, www.crm-es.org.br, o balancete mensal com a prestação de contas para que a classe médica possa acompanhar a sua gestão financeira.

Tribunal de Ética

Confira abaixo o volume de sindicâncias e de processos ético-profissionais em tramitação, julgados e abertos nos meses de junho e julho no Conselho Regional de

Medicina. Como o trabalho da Corregedoria é realizado sob sigilo ético-profissional, somente as partes envolvidas podem ter acesso a informações detalhadas.

Sindicâncias em tramitação no CRM-ES	Sindicâncias abertas em junho/julho	Sindicâncias julgadas em junho/julho	Processos éticos em tramitação no CRM-ES	Processos éticos abertos em junho/julho	Processos éticos julgados em junho/julho
231	25	14	144	3	-

Publicação oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

CRM-ES
Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228,
Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP 29.050-730
Telefax (27) 2122-0100 / www.crm-es.org.br

Presidente: Aloizio Faria de Souza
Oswaldo Luiz Pavan Junior (Vice-Presidente) • Severino Dantas Filho (Secretário-Geral) • Francisco Homero Coelho (1.º Secretário) • Luis Claudio Limongi Horta (2.º Secretário) • Adenilton Pedro Cruzeiro (Tesoureiro) • Fernando Ronchi (2.º Tesoureiro) • Carlos José Cardoso (Corregedor) • Delson de Carvalho Soares (Subcorregedor) • Jorge Luiz Kriger (Diretor de Informática) • Roberto Gomes (Vice-Diretor de Informática)

Conselheiros efetivos: Álvaro Lopes Vereno Filho, Eurico de Aguiar Schmidt, Hiram Augusto Nogueira, Jones Pavan, Jules White Soares Souza, Marcelo Almeida Guezert, Melchior Luiz Lima, Thales Gouveia Limeira, Vera Lúcia Ferreira Vieira.

Conselheiros suplentes: Adriano Carlos de Souza Oliveira, Aloysio Abdo Campos, Arnaldo Ferreira Filho, Aron Stephen Souza, Carlos Marconi Pazolini, Dioscordes Marcelo de Almeida Campos, Ezequiel Apgaua Furtado de Souza, Gilmar Leal, Henrique Marcondes Rocio Cerqueira Lima, Jackson Gomes Marques, João Cabas Neto, João Marçal Gonçalves Coelho, Marcos Antonio da Cunha Araújo, Marcus de Angeli Altoé, Maria Rufina Barros, Paulo Vicente de Stefano, Perácio Lora Soares, Rosane Ottoni Passos, Suely Ferreira Rabello, Viviane Oliveira Lisboa Tacla.

DELEGACIAS SECCIONAIS

COLATINA

Presidente: Anette Murad de Oliveira
Delegados: Márcia Lyra Quintaes Galvão Soares, Fernando Antônio de Oliveira Rua, Jaime Ribeiro Coelho, Edson Domingos Margotto, Reynaldo Augusto Damm Junior, Antônio Luiz Lazzari, Sandra Helena Pereira, Euclides de Almeida Neto, Anna Selma Perini Fiorot Dell'Santo.

LINHARES

Presidente: Jobson Bortot
Delegados: Arthur Luiz Magnago Heleodoro, Joel Anselmo Giuberti, Carlos Jacques Mazzei Ferreira, Ricardo Silva Nicoletti, Roberto Siqueira Motta, Max Anderson Prezotti, Lucinda Medeiros Alvim, Soo Yang Lee, Sérgio Roberto Peres Sales.

SÃO MATEUS

Presidente: Luiz Fernando Mendonça de Oliveira
Delegados: André Ideraldo Andreazi Goltara, Mônica de Mônico Megalhães, José Eduardo Pavan, Nilton Sodré Fundão, Ronaldo José Thomazini, Mozart Moreira Hemerly, Rafaela Figueira Caetano Azevedo, Maria Cristina Bordoni Silva, Jorge Luis Mendes.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente: João Carlos Serafim
Delegados: Abel Sant'Anna Júnior, Agliberto Baliano Careta, Fabíola de Freitas Moraes, Sebastião Casotti Vidaurre, Antonio Nassu Júnior, Fernando Fittipaldi, Luiz Sérgio Ervatti, Newton Araújo Júnior Pedro, Scarpi Melhorim.

Jornal do CRM-ES

Jornalista responsável
Cileide Zanotti – MTb 463/89

Editoração Eletrônica e Projeto Gráfico

Comunicação Impressa – (27) 3229-0299 / 3319-9062

Impressão

GSA Gráfica e Editora – (27) 3232-1266

TRF consagra vitória da Chapa 2



Dezessete dos 40 conselheiros eleitos para Gestão 2008/2013

Por unanimidade, a Sétima Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região reconheceu, no dia 31/8/09, a vitória da Chapa 2 – Renovação, na eleição realizada no dia 7 de agosto de 2008 para a escolha dos conselheiros para a Gestão 2008/2013 do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES).

O desembargador federal convocado, Theophilo Antônio Miguel Filho, em seus argumentos na análise da apelação cível feita pela Chapa 2, considerou “descabido” não reconhecer e, conseqüentemente, não confirmar a vitória da Chapa 2, diante dos argumentos apresentados pela Chapa 1, concorrente ao pleito.

O foco da tentativa de não-reconhecimento da vitória da Chapa 2 foi o indeferimento da candidatura dessa chapa, pela Comissão Eleitoral, sob o argumento de falta de nome dos candidatos por extenso, ausência de prova de regularidade com o CRM e de

Certidão Negativa de Crimes Eleitorais de alguns de seus membros.

Segundo consta dos autos do processo, “o presidente da Comissão Eleitoral deferiu, então, prazo de 48 horas para a regularização da situação, sendo apresentados novos documentos. O pedido, no entanto, foi novamente negado, sob a alegação de falta da Certidão da Justiça Eleitoral de um dos integrantes da chapa. Efetivou-se, logo após, a entrega da certidão, mas não houve alteração na negativa da inscrição, visto a intempestividade.”

No entanto, após análise das argumentações das chapas concorrentes, o desembargador escreveu em sua decisão: “Considero descabido, em razão da entrega intempestiva de um documento, referente a um dos candidatos, em um universo de 40, certa ainda a previsão da exigência datar quatro meses antes do escrutínio, **fazer tábuas rasas à vontade da categoria profis-**

sional, manifestada de modo legítimo e hígido, fulminando seu direito à escolha dos dirigentes do Conselho.”

“Demais disso, deve ser salientado o transcurso das eleições ‘de forma regular e pacata, com a participação e a fiscalização por um membro de cada chapa participante no trabalho das mesas escrutinadoras...’. A Chapa 2 – Renovação sagrou-se vitoriosa, sendo regularmente escolhida pela maioria dos médicos, por uma diferença aproximada de 205 votos.”

O presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, lamenta toda essa discussão, que causou insegurança jurídica nesse primeiro ano de mandato, dificultando o trabalho do Conselho.

A Diretoria também lamenta o fato de a chapa derrotada não ter respeitado a classe médica, que escolheu, de forma democrática, o novo quadro de conselheiros, pois somente o voto da maioria legítima seus representantes de classe para exercer suas atividades.

Chapa 2 também ganha medida cautelar

A medida cautelar, com pedido de liminar, requerida pela Chapa 2 – Renovação, para reconhecimento do resultado da eleição realizada no dia 7 de agosto de 2008, em que essa chapa saiu-se vencedora com mais de 200 votos de diferença, também obteve unanimidade de votos favoráveis pela Sétima Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região.

O relator da medida cautelar, desembargador federal Sérgio Schwaitzer, considerou, em seu parecer, não ser possível, **“mais uma vez, tomar-se por desimportante, desinfluente ou insignificante o resultado do sufrágio, que consagrou a vitória da referida chapa de candidatos, desvelando, assim, em uma medida bastante relevante, que a categoria profissional a ser apresentada manifestou, de modo claro, válido e desimpedido, sua vontade política.”**

“Apresenta-se, portanto, de ressaltada relevância... o fator de legitimação democrática diretamente emergente do resultado do processo eleitoral, por meio do qual se levou a efeito consulta à comunidade médica do Estado do Espírito Santo para a escolha de membros, efetivos e suplentes, dos órgãos e consultivos do CRM-ES, para a gestão referente ao quinquênio de 2008-2013.”

Entenda o caso

- ▶ O processo eleitoral para a escolha dos conselheiros para a Gestão 2008/2013 do CRM-ES contou com duas chapas.
- ▶ A Comissão Eleitoral impugnou a Chapa 2 por falta de nome dos candidatos por extenso, ausência de prova de regularidade com o CRM e de Certidão Negativa de Crimes Eleitorais de alguns de seus membros.
- ▶ A Chapa 2 ingressou na Justiça Federal com mandado de segurança e obteve, em caráter liminar, o direito de participar do processo eleitoral.
- ▶ A Chapa 2 ganha as eleições com mais de 200 votos de diferença.
- ▶ A Chapa 1 ingressa com mandado de segurança para tentar a exclusão da Chapa 2.
- ▶ A Terceira Vara Federal Cível – Seção Judiciária do Espírito Santo julga o mandado de segurança, dando ganho de causa para a Chapa 1.
- ▶ A Chapa 2 recorre ao Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF – 2.^a Região) alegando legítima vitória nos votos e correção das falhas até então existentes e toma posse no CRM-ES, por decisão liminar.
- ▶ O TRF – 2.^a Região, no dia 31/8/09, julga procedente a medida cautelar que concedeu liminar à Chapa 2 para posse no CRM-ES e reconhece a legitimidade da vitória dessa mesma chapa no pleito eleitoral, acatando a apelação cível da Chapa 2.
- ▶ A decisão do TRF retira a Chapa 1 da condição de assistente simples e o CFM de litisconsorte.

Fórum reúne sugestões para melhoria da saúde pública

O Fórum “Situação atual e perspectivas futuras dos serviços médicos de urgência e emergência na Grande Vitória”, realizado pelo CRM-ES, no dia 20 de agosto, reuniu 17 propostas para a melhoria, a curto prazo, das condições de atendimento médico nas unidades de saúde pública **(veja na página ao lado)**.

Dentre as sugestões apresentadas pelo Conselho de Medicina e médicos presentes no Fórum, constam a ampliação da rede municipal, a adequação dos serviços públicos às normas da vigilância sanitária e a união dos poderes (entidades médicas, governos municipais, estadual, federal e Ministério Público) em formato de Comissão para implantar as melhorias propostas e acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços.

O fórum lotou o auditório da Rede Gazeta de Comunicação e proporcionou um amplo debate a respeito do atendimento emergencial no Estado. Um dos pontos mais ressaltados foi a necessidade de ampliação e estruturação da rede básica de saúde, o que, conseqüentemente, desafogará os pronto-atendimentos (PAs) e os

pronto-socorros da Grande Vitória.

Interior

Apesar de o foco das discussões ser o serviço público na Grande Vitória, o interior não foi esquecido. O secretário de Saúde da Prefeitura de Vitória, Luiz Carlos Reblin, alertou para o caos do atendimento médico no interior do Estado.

Segundo ele, que também é presidente do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde, o problema de superlotação nos PAs é igualmente crítico no interior. “O PA perdeu o foco”, disse o Secretário, acrescentando que pacientes da rede básica, em busca de consultas, estão recorrendo aos pronto-atendimentos por falta de unidades básicas eficientes.

Outras autoridades presentes, como o procurador do Ministério Público Estadual, José Adalberto Dazzi, se pronunciaram em busca de soluções para o caos atualmente vivido. Ele iniciou sua fala informando que o Ministério Público atua na área jurídica, ou seja, “não somos médicos, não

entendemos de Medicina, mas vamos aprendendo um pouco a cada dia com vocês. Ressalto, no entanto, que tudo na saúde só tem validade jurídica se estiver contido em um Plano de Saúde.”

A orientação e a sugestão dele foram para que seja feito um planejamento, tanto em âmbito municipal quanto estadual. Ele sugeriu que os municípios e o Estado elaborem seus planos de saúde, estabelecendo metas e prazos e colocando-os em prática. O período é o da gestão da administração, ou seja, quatro anos. “Se isso não for feito, perderam-se quatro anos”, alertou.

Essa, segundo o Procurador, é a receita para a melhoria da Saúde. De acordo com ele, é preciso acompanhar e ver o que não foi feito e o motivo pelo qual não foi feito. Identificadas as causas do não-cumprimento é necessário rever as metas e recolocá-las no próximo plano, disse.

Dazzi finalizou ressaltando que as autoridades de saúde devem estar atentas ao que ocorre em suas bases. “Uma sobrecarga de atendimento, por exemplo, é incompatível com uma boa prestação de serviços”, concluiu.



Conselho prepara documento

As propostas feitas no fórum de debates sobre a situação atual e as perspectivas futuras dos serviços médicos de urgência e emergência na Grande Vitória foram documentadas e serão entregues aos representantes do poder público municipal e estadual para acompanhamento e cobrança das ações.

O presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, informou que o objetivo do fórum foi exatamente reunir propostas para colocá-las em prática a curto prazo. Por esse motivo, não somente as autoridades presentes no evento, como também o Secretário de Estado da Saúde, Anselmo Tozi, os secretários municipais de Saúde e demais gestores do setor receberão o documento.

A reunião, segundo o presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, foi apolítica com interesse único e exclusivo de encontrar alternativas para atenuar a grave situação em que se encontra a saúde pública capixaba.

“Sou um otimista e acredito que subimos o primeiro degrau para a recuperação das condições de atendimento nas unidades de saúde do Estado”, finalizou.

O vice-presidente do CRM-ES, Oswaldo Pavan Júnior, reconheceu os avanços promovidos no setor, como a implantação do Samu 192 e o aparelhamento de várias unidades de saúde, mas disse que é preciso identificar os problemas ainda existentes para resolvê-los.

Pavan listou os seis principais problemas atualmente evidentes no setor (veja no quadro ao lado) e apresentou em um telão fotos recentes da realidade do atendimento médico em algumas das unidades de saúde pública.



Os médicos lotaram o auditória da Rede Gazeta e apresentaram suas propostas

Com a música “Imagine”, de John Lennon, as fotos retratando a falta de condições de atendimento à população foram exibidas, deixando

a mensagem de que os médicos têm um sonho, mas não são os únicos. Eles esperam que todos se juntem para um mundo melhor.

Os problemas

- ▶ Omissão das prefeituras na atenção básica de saúde.
- ▶ Falta de investimento no setor frente ao aumento da população.
- ▶ Falta de condições adequadas para atendimento nos PAs.
- ▶ Baixa oferta de leitos de retaguarda.
- ▶ Descumprimento, nas unidades públicas, das normas da Vigilância Sanitária.
- ▶ Quebra da relação médico-paciente, com a população perdendo o respeito pela classe médica.

Propostas do Fórum

Feitas pelo CRM-ES

- ▶ Ampliação da rede municipal de saúde.
- ▶ Implantação imediata da classificação de risco nas unidades.
- ▶ Construção de novas unidades de alta complexidade.
- ▶ Realização de cursos de capacitação para os profissionais de saúde.
- ▶ Adequação às normas da Vigilância Sanitária nos serviços públicos.
- ▶ Contratação de serviços de segurança para as unidades de saúde.
- ▶ Limitação em 12 horas para atendimento médico, com o máximo de 40 pacientes.
- ▶ Realização de campanha publicitária para orientação à população sobre a utilização dos serviços de emergência.
- ▶ Envolvimento da comunidade e de lideranças comunitárias na gestão e na conservação das unidades de saúde.

Feitas pelos médicos e pelas lideranças

- ▶ Atuar para regulamentar a Emenda 29.
- ▶ Investir e ter resolutividade nas unidades básicas de saúde.
- ▶ Definir um hospital exclusivo para atendimento ao presidiário.
- ▶ Definir um local exclusivo para tratamento de jovens e adultos com dependência química.
- ▶ Implementar/reforçar o Programa Saúde da Família (PSF)
- ▶ Unir poderes na atenção à saúde, ou seja, formar uma Comissão envolvendo todos os níveis de governo e o Ministério Público para auxiliar, cobrar e fiscalizar o cumprimento das ações propostas para a melhoria da saúde pública no ES.
- ▶ Fortalecer os conselhos de saúde.
- ▶ Criar centros de referência para atendimento cardiovascular. As unidades devem ser distribuídas na Grande Vitória, no sul e no norte do Estado e devem funcionar 24 horas.
- ▶ Não desmembrar o Hospital São Lucas; transferi-lo, por inteiro, para o Hospital Central ou para outra unidade, em Vitória, mantendo o corpo clínico e os funcionários.
- ▶ Colocar os hospitais Evangélio, Hucam, Adauto Botelho e Central como unidades de suporte para atendimento de urgência e emergência.
- ▶ Estruturar as unidades básicas para a realização de exames, o que evitará a ida de pacientes para realizar apenas exames nos PAs.
- ▶ Estabelecer, com o Ministério Público (MP), o acompanhamento, por parte do MP, da real aplicação dos investimentos divulgados pelos governos municipais e estadual.

CID em pedido de exame fere a ética

Consta do art. 102, do Código de Ética Médica, que é vedado ao médico “revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por justa causa, dever legal ou autorização expressa do paciente.”

Mesmo assim, o preenchimento do Código Internacional de Doenças (CID) vem

sendo solicitado, por algumas unidades de saúde pública, no ato da apresentação das requisições de exames.

Tal exigência levou a Diretoria do CRM-ES a enviar aos gestores públicos, no dia 8 de junho deste ano, um ofício esclarecendo a situação.

Veja abaixo o documento na íntegra.

“Senhor Secretário,

Em virtude de termos tomado conhecimento de que essa Secretaria Municipal de Saúde exige o preenchimento, por parte dos médicos, do código referente à CID nas requisições de exames que são apresentadas nas Unidades de Saúde, vimos ressaltar que tal medida fere o disposto no artigo 102 do Código de Ética Médica que diz:

“Art. 102 – É vedado ao médico: Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por justa causa, dever legal ou autorização expressa do paciente.”

Corroborando ainda essa proibição o artigo 5.º da Resolução 1.658/2002 e o artigo 1.º da Resolução CFM 1.819/2007, citados abaixo respectivamente:

“Art. 5.º- Os médicos somente podem fornecer atestados com o diagnóstico codificado ou não quando por justa causa, exercício de dever legal, solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.”

“Art. 1.º- Vedar ao médico o preenchimento, nas guias de consulta e solicitação de exames das operadoras de planos de saúde, dos campos referentes à Classificação Internacional de Doenças (CID) e tempo de doença concomitantemente com qualquer outro tipo de identificação do paciente ou qualquer outra informação sobre diagnóstico, haja vista que o sigilo na relação médico-paciente é um direito inalienável do paciente, cabendo ao médico a sua proteção e guarda.”

Na oportunidade, solicitamos a adequação das normas emanadas por essa respeitável Secretaria à legislação vigente, conforme citada acima.

Atenciosamente,

Dr. ALOIZIO FARIA DE SOUZA
Presidente do CRM/ES

Alerta aos médicos

O Conselho Federal de Medicina alerta os médicos que permaneçam concentrados nos protocolos de atenção à nova gripe pandêmica elaborados pelos órgãos oficiais, no sentido de haver uniformidade da assistência, tanto do ponto de vista profilático quanto terapêutico.

O alerta estende-se ao fato de que, pelas características da pandemia, os protocolos podem modificar-se periodicamente, de acordo com a dinâmica da vigilância epidemiológica.

Lembramos que, em face do inusitado do momento, poderão surgir dúvidas relacionadas a aspectos éticos. Nesse caso, e os conselhos regionais de Medicina e o próprio Conselho Federal podem ser acionados para dirimi-las.

Conselho Federal de Medicina

Cartas



A partir deste número, o Informativo do CRM-ES abre espaço para as manifestações públicas dos médicos do Espírito Santo. A Diretoria do Conselho solicita que o material enviado para publicação contenha, no máximo, 800 caracteres com espaços. As cartas devem ser enviadas para a Secretaria do Conselho. Todo material recebido, sem exceção, será aprovado em reunião de Diretoria. Somente assim receberá encaminhamento para publicação.

Apoio à classe médica

Apesar de não ser funcionário público, quero manifestar meu apoio à classe médica na luta contra os aviltantes salários propostos pela Prefeitura de Vitória.

É preciso não ceder em nada, não aceitar nenhum acordo e não permitir que outros médicos assumam os postos dos grevistas.

Salário mínimo de médico não pode ser inferior a R\$ 8.000,00. NUNCA!!!

Se a Prefeitura alega não ter dinheiro, ela que pare de fazer canteirinhos e pracinhas malfeitas pela cidade.

José Maria Costa Cruz Machado
CRM-ES: 5909

Agradecimento

Agradeço novamente à ilustre Diretoria do CRM-ES, especialmente e especificamente ao presidente, Dr. Aloizio Faria de Souza, que, mais uma vez, prestigiou a ABRAMET em seu intento técnico-científico junto à classe médica.

Retransmito-lhe os elogios à nova reestruturação desse CRM-ES, cujo novo espaço de Biblioteca pude conhecer, com todo o Projeto Diretrizes da AMB/CFM catalogado, entre outras publicações à disposição dos médicos do Espírito Santo.

De fato, representa a valorização do médico não somente no território científico, mas também nos aspectos da valorização da sua dignidade e do respeito à sua profissão, proporcionando-lhe atualização em prol do bem público coletivo e integração junto aos demais colegas.

A ABRAMET cumprimenta o Senhor Presidente do CRM-ES, Dr. Aloizio Faria de Souza, e toda a Diretoria do CRM-ES pelo excelente trabalho realizado em prol da classe médica, com mudanças significativas e pelo exercício pleno da DEMOCRACIA!

Maria Cristina Santos de Carvalho
CRM-ES 5618
3.º vice-presidente da ABRAMET

Conselheiros assumem em outubro

Os médicos Celso Murad e Jailson Luiz Totola tomam posse, no dia 1.º de outubro, como conselheiros federais. Respectivamente nos cargos de Titular e Suplente, Celso e Jailson são os novos representantes da classe médica capixaba no Conselho Federal de Medicina (CFM).

Eles foram eleitos no dia 1.º de julho, pela Chapa 2, intitulada Renovação, Qualidade e Respeito, obtendo 1.249 votos. O mandato é de cinco anos.

Celso Murad, inclusive, continua como conselheiro federal, já que atualmente ocupa o cargo de conselheiro federal suplente, tendo como titular o médico Ricardo Baptista.

Pelo art. 2.º da Resolução CFM n.º

1.753/04, “o Conselho Federal e os conselhos regionais de Medicina, hierarquicamente constituídos, são os órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar – por todos os meios ao seu alcance – pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente”.

Ao CFM ainda cabe expedir resoluções normatizadoras ou fiscalizadoras do exercício profissional dos médicos e de pessoas jurídicas cuja atividade básica seja a Medicina. Veja ao lado outras importantes atribuições do Conselho.



Celso Murad

Jailson Totola

Algumas atribuições do CFM

- ▶ Ter conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelos conselhos regionais e dirimi-las.
- ▶ Conhecer e julgar recursos interpostos contra as decisões dos conselhos regionais em sindicâncias, processos administrativos e disciplinares instaurados.
- ▶ Colaborar com o aperfeiçoamento da educação médica.
- ▶ Definir o ato médico.
- ▶ Representar juridicamente a categoria médica nas questões referentes a interfaces profissionais.

Fonte: Resolução CFM n.º 1.753/04

Parceria com a SulAmérica



Por meio da parceria firmada entre o CRM-ES e a SulAmérica, empresa liderada pelo Grupo Qualicorp, os médicos capixabas contam com a possibilidade de contratar, em condições e preços especiais, o seguro-saúde coletivo SulAmérica.

De acordo com a equipe de vendas da Qualicorp, os benefícios desse seguro-saúde

são a solidez e a credibilidade da marca SulAmérica, o atendimento em território nacional com ampla rede de profissionais referenciados, incluindo diversos hospitais dos mais conceituados do País, além de clínicas especializadas e laboratórios.

O grande diferencial, segundo a equipe da Qualicorp, é a livre escolha do médico que

irá fazer o atendimento, com reembolso em todos os planos oferecidos pela SulAmérica.

O Grupo Qualicorp é uma referência nacional em viabilização de benefícios para entidades de classe e, atualmente, possui mais de 520 mil usuários no segmento de seguro-saúde.

No Espírito Santo, o grupo possui parceria com a HRD Seguros, empresa responsável pela viabilização da parceria firmada pelo Conselho de Medicina.

A intenção do CRM-ES, informa o presidente, Aloizio Faria de Souza, é disponibilizar para o médico capixaba assistência médico-hospitalar de qualidade e em condições e preços especiais.

“É mais uma opção de qualidade, em âmbito nacional, para quem ainda não possui um plano de assistência médica, ou que deseja mudar de plano”, concluiu.

O Conselho está disponibilizando para o médico, um plano amplo que dá direito à livre escolha do profissional que prestará o serviço médico-hospitalar.

Para obter informação mais detalhada, consulte o site www.qualicorp.com.br, ou ligue para 0800 777 4004 e procure esclarecer dúvidas e outros questionamentos que surgirem.

Próximo PEC é em setembro

O próximo curso do Programa de Educação Médica Continuada (PEC) será nos dias 25 e 26 de setembro para os médicos que atuam em Domingos Martins. Os módulos do curso serão os mesmos já realizados neste ano.

As aulas são ministradas sempre às sextas-feiras e aos sábados. É importante que o médico interessado se inscreva para o curso entrando em contato com a seccional do CRM-ES ou na sede do CRM-ES, por meio do telefone 2122-0133. (Veja programação).

Programação do PEC

Local	Data
Domingos Martins	25 e 26 de setembro
Linhares	23 e 24 de outubro
Guarapari	20 e 21 de novembro
Colatina	27 e 28 de novembro
Aracruz	11 e 12 de dezembro

Conteúdo

		Conteúdo
Sexta-feira	18h	Abertura
	18h15min	CRM Prontuário médico (manuscrito x eletrônico) Atestado médico (preenchimento)
	19h15min	Debates
	19h25min	Clinica Médica Febre reumática Dores articulares Diagnóstico diferencial
	20h25min	Debates
	20h35min	Intervalo
	20h45min	Ginecologia HPV Câncer de colo do útero Reposição hormonal
	21h45min	Debate/Avaliação
	22h	Encerramento
	Sábado	8h
9h		Debates
9h10min		Pediatria: meningites (bacterianas e virais) Antibióticos atualização Infecção urinária
10h10min		Debates
10h20min		Intervalo
10h30min		Oncologia Conduta nos casos suspeitos de neoplasia
11h30min		Debate/Avaliação
12h		Encerramento

Informe

Construcard Caixa

Linha de financiamento para aquisição de material para construção, reforma e ampliação de imóvel residencial, urbano, de propriedade do tomador ou de terceiros, por meio de linha de crédito imobiliário individual com recursos Caixa.

Itens financiáveis

Material de construção em geral, inclusive armários modulados e planejados, piscina, elevador e aquecedor solar.

A quem se destina

Pessoas físicas, detentoras de conta-corrente na Caixa, operação 001, com idoneidade cadastral e capacidade econômico-financeira. O financiamento será liberado em nome apenas de um titular.

Obs.: A conta-corrente poderá ser aberta para a contratação.

Do financiamento

Mínimo: R\$ 1.000,00

Máximo: de acordo com a capacidade de pagamento

do cliente obtida na avaliação do risco de crédito.

Taxa de juros: 1,57% ao mês.

Prazo

Até 60 meses, compreendendo o somatório dos prazos de utilização e amortização.

De utilização

De dois a seis meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, vedada sua prorrogação.

O prazo de utilização contratado deverá ser respeitado e somente poderá ser antecipado mediante solicitação formal do devedor.

De amortização

De um a 58 meses, contados a partir do término da fase de utilização.

Para mais esclarecimentos, consulte os gerentes da Agência Beira Mar/ES, por meio dos telefones: 33215100 (Geral), 33215133 (Tadeu), 33215145 (Márcia), 33215126 (Alana).